EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

Ao Ex.mo Sr.
LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA
Nesta

Prezado Senhor,

Sentimo-nos honrados em oferecer nossa proposta de prestação de serviços advocatícios na forma das condições abaixo.

Proposta de prestação de serviços de advocacia consistentes na assessoria jurídico para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de requerer a emissão da autorização de residência.

Dados do Contratante: LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA, brasileira, NIF nº 324069782, portador(a) do Passaporte nº GM17022, válido até 20/07/2035, emitido pela República Federativa do Brasil, residente e domiciliado na RUA ILHA TERCEIRA, 30, 1 ESQ, PONTINHA, ODIVELAS, LISBOA, 1675130, PORTUGAL.

Dados da Contratada: ESCRITÓRIO EMMELY FERNANDES – ADVOCACIA, Advogada, OAB/PA – Brasil 17.547 e OA-Portugal 60.767L, CPF/MF nº. 823.601.202-63 e NIF nº 297.653.764, com residência profissional sito Na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, Portugal.

Objeto da contratação: Assessoria para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de requerer a emissão da autorização de residência.

Incluem-se no objeto da contratação todos os demais atos imprescindíveis para a obtenção de documentos e tramitação dos processos previstos nos itens anteriores, salvo os de competência técnica e obrigacional dos demais profissionais envolvidos nessa tramitação, incluso, os da parte contratante.

Os processos e demais procedimentos serão instaurados de acordo com a autorização de Vossa Senhoria, consubstanciada na assinatura do presente.

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com